



**CÂMARA MUNICIPAL**  
de Santa Rita do Passa Quatro  
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____
Em ____/____/____
_____

Unanimidade ( )
Aprovado ( )
Rejeitado ( )
Sessão de ____/____/____
_____
Presidente

<b>Despachado</b>
Em ____/____/____
_____
Presidente

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá”*

### **INDICAÇÃO Nº 080/21**

Indico ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, para que seja realizado estudos no sentido de ser proibido o tráfego de veículos pesados pelas Ruas Misael Alves de Araújo, entre as Ruas 7 de setembro e Av. Severino Meirelles.

A alternativa para esse percurso seria a Rua João Spadon, paralela à Rua Misael Alves de Araújo.

### **JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se esse pedido pelo grande número de caminhões que fazem esse percurso, danificando as construções e colocando em risco a vida dos pedestres.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 17 de junho de 2021.

**Ver. Kleber Alessandro Borotto**